CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 275/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 17 R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o cumprimento da Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que trata da composição da Equipe Multiprofissional da Educação Especial com Assistente Social, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, prevê que as Redes Públicas de Educação Básica de todo o país contarão com Serviços da Psicologia e do Serviço Social em equipes multiprofissionais para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. Porém, há a falta do Assistente Social na composição da equipe da Secretaria Municipal de Educação deste município.

O assistente social atua de forma interventiva, para estreitar os laços entre comunidade e escola, promovendo ações para colaborar na prática da inclusão social, na emancipação e formação dos estudantes para a promoção da cidadania.

O trabalho em conjunto destes profissionais tem como objetivo, trazer uma abordagem teórica e prática, comprometida com a formação humana, em uma lógica construtiva, inclusiva e participativa.

A proposta é trabalhar para melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, colaborar na definição de estratégias educacionais e mediar a relação entre escola e família, que, no entanto, devem atuar para evitar a evasão escolar e garantir orientação vocacional, bem como para o combate ao bullying e o encaminhamento de alunos a programas sociais. Desta forma, cada profissional atua dentro de sua área de formação construindo consensos com os demais profissionais para a efetivação de uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora